



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2018

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL.

EMPRESA: PRETTO&PRETO ASSESSORIA LTDA
CNPJ Nº 13.206.846/0001-24

VALOR: R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais).

SERVIÇO: ELABORAÇÃO DA LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA O SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA – RS. A EMPRESA DEVERÁ AJUSTAR A LEI MUNICIPAL EXISTENTE E CRIAR O DECRETO QUE REGULAMENTARÁ O SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM).

MÉTODO DE EXECUÇÃO:

- 5 horas Home Office para ajuste da Lei Municipal;
 - 75 horas Home Office para criação do Decreto Municipal sob diretrizes do Decreto Federal nº 9.013/2017-RIISPOA – Regulamento e Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de Origem Animal e da Norma Interna 01/2017/MAPA.
- Total de 80 horas.**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, I DA LEI Nº 8.666/93

RAZÕES:

As causas de inviabilidade de competição podem ser agrupadas em dois grandes grupos, tendo por critério a sua natureza. Há uma primeira espécie que envolve inviabilidade de competição derivada de circunstâncias atinentes ao sujeito a ser contratado. A segunda espécie abrange os casos de inviabilidade de competição relacionada com a natureza do objeto a ser contratado.

Na primeira categoria, encontram-se os casos de inviabilidade de competição por ausência de pluralidade de sujeitos em condição de contratação. São as hipóteses em que é irrelevante a natureza do objeto, eis que a inviabilidade de competição não decorre diretamente disso. Não é possível a competição porque existe um único sujeito para ser contratado.

Este processo licitatório se enquadra na primeira categoria, eis que a referida empresa é a única a possuir profissional com habilitação perante o Conselho Federal de Medicina Veterinária, com especialidade em inspeção higiênico sanitária de carnes e derivados, a atuar no Estado do Rio Grande do Sul.

PREÇO: Os recursos necessário a presente contratação são no montante de R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
0801 20 606 0106 2037 3390390500000000 0001

JUSTIFICATIVA:

Considerando a inviabilidade de competição e, em concordância com o previsto no art. 25, I da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação será efetuada mediante inexigibilidade de licitação.

BARRA FUNDA-RS, 22 DE MARÇO DE 2018.

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Setor de Compras/Licitações



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA

HOMOLOGAÇÃO

À vista de exposição do responsável pela solicitação, referente a realização da despesa independente de Licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações:

- (X) Homologo a aquisição/contratação.
() Indefiro a realização da despesa.

BARRA FUNDA/RS, 23 DE MARÇO DE 2018.

MARCOS ANDRE PIAIA
PREFEITO MUNICIPAL